

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 151/2015 de 22 de outubro de 2015.

"Dispõe sobre a lotação dos Servidores municipais."

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; Considerando a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras o servidor abaixo descrito:

NomeCargoLotaçãoPeríodo- Ezequiel Antônio MariussiMotoristaSec. Mun. de Obrasa partir de 06.10.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº065/2015 produzindo efeitos retroativos á 06.10.2015

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 22.10.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças